



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas do dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, sob a presidência do **Prof. Moacir Felizardo de França Filho**, Diretor de Graduação, o Conselho de Graduação, por meio da plataforma ConferênciaWeb, da RNP na sala <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/arthur-ribeiro-da-silva>. A 259ª Reunião Ordinária do CGRAD contou com a participação dos seguintes membros: **Profa. Giani David Silva**, Diretora Adjunta de Graduação, **Prof. Adilson Mendes Ricardo**, **Profa. Flávia Spitale Jacques Poggiali**, **Prof. José Leôncio Fonseca de Souza**, **Profa. Kécia Aline Marques Ferreira** e **Profa. Luciana Alvarenga Santos**, membros titulares da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra; **Prof. André Guimarães Ferreira**, **Profa. Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende**, **Prof. Frederico Keizo Odan**, **Prof. Gustavo Montes Novaes** e **Prof. Leandro Henrique Santos**, membros suplentes da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**, membro titular da área das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Profa. Edilaine Gonçalves Ferreira de Toledo** e **Prof. Milney Chasin**, membros suplentes da área das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Sr. Huener Silva Gonçalves** e **Sra. Michelli Henriques Campos**, membros titulares representantes dos servidores técnicos-administrativos; **Sr. Mateus Mendes de Souza**, membro titular representante dos discentes. Participou também da reunião, como convidado: **Sr. Pedro Henrique Dias de Souza**. A **Profa. Adriana Akemi Okuma**, o **Prof. Evandrino Gomes Barros**, a **Profa. Natália Moreira Tosatti** e o **Prof. Paulo Azevedo Soave** justificaram suas ausências. No início da reunião, foi registrada a presença de 10 (dez) membros, sendo 08 (oito) votantes e 02 (dois) não votantes. Às quatorze horas e nove minutos, iniciou-se a **259ª Reunião do Conselho de Graduação**. Ao longo da reunião, outros 08 (oito) membros acessaram a sala, totalizando 18 (dezoito) conselheiros. O **Prof. Moacir França** agradeceu a presença de todos. Foi exibida a pauta da reunião. O **Prof. Moacir França** pediu desculpas pelas Deliberações *ad referendum* 62/2024 e 63/2024 não terem sido pautadas na reunião de janeiro. Em seguida, solicitou que seja retirado da pauta o item 3.1. Manifestação acerca do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, Campus Nova Gameleira. O **Prof. Moacir França** discutirá essa manifestação com a comissão antes que se dê um próximo passo. Foi sugerida a inclusão do item 2. Recomposição de Comissões. 2.1. Comissão responsável pelo desenvolvimento de proposta de Regulamento do Processo de Mobilidade Acadêmica e Regulamento de Validação de disciplinas cursadas em Mobilidade Acadêmica. Sem mais propostas de alteração, a pauta alterada foi colocada em votação e aprovada com 11 (onze) votos favoráveis da seguinte forma: 1. Apreciação. 1.1. Atas das 253ª e 254ª Reuniões do CGRAD. 1.2. Deliberações *ad referendum* 62/2024 e 63/2024. 1.3. Resolução *ad referendum* 11/2025. 2. Recomposição de Comissões. 2.1. Comissão responsável pelo desenvolvimento de proposta de Regulamento do Processo de Mobilidade Acadêmica e Regulamento de Validação de disciplinas cursadas em Mobilidade Acadêmica. 3. Regulamento Geral dos Estágios Supervisionados dos Cursos de

51 Graduação. 4. Apresentação de Pareceres de Comissões. 4.1. Parecer da
 52 comissão responsável pela análise da proposta de reestruturação do Projeto
 53 Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração, Campus Nova Gameleira.
 54 4.2. Parecer da comissão responsável pela análise da proposta de Projeto
 55 Pedagógico do Curso de Engenharia de Energia, Campus Contagem. 5. Discussão.
 56 5.1. Pedido de Credenciamento do Diretório Acadêmico do Curso de Engenharia
 57 Civil, Campus Varginha. Processo 23062.058399/2024-74. 6. Informes. **1.**
 58 **Apreciação. 1.1. Atas das 253ª e 254ª Reuniões do CGRAD.** Foi exibida a ata da
 59 253ª Reunião do CGRAD. Não houve propostas de alterações. A ata foi colocada
 60 em votação e aprovada com 11 (onze) votos favoráveis. Foi exibida a ata da 254ª
 61 Reunião do CGRAD. Não houve propostas de alterações. A ata foi colocada em
 62 votação e aprovada com 09 (nove) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. **1.2.**
 63 **Deliberações ad referendum 62/2024 e 63/2024.** Foi exibida a Deliberação
 64 62/2024. Esta deliberação aprova o quadro de Vagas Remanescentes apuradas no
 65 1º semestre letivo de 2025. O quadro de Vagas Remanescentes é levantado pela
 66 Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, que informa às coordenações de
 67 curso, de modo que cada coordenação manifeste qual é a sua capacidade de
 68 reocupar essas vagas. Para que não houvesse um atraso nesse processo, decidiu-
 69 se manter o mesmo número de vagas que foi ofertado no semestre anterior. O **Prof.**
 70 **Moacir França** abriu espaço para considerações. Não houve comentários. A
 71 Deliberação 62/2024 foi colocada em votação e referendada com 10 (dez) votos
 72 favoráveis. Foi exibida a Deliberação 63/2024, que aprova alterações no PPC
 73 reestruturado do Curso de Engenharia de Computação, Campus Timóteo. Após ler
 74 o conteúdo da deliberação, o **Prof. Moacir França** abriu espaço para
 75 considerações. Não houve comentários. A Deliberação 63/2024 foi colocada em
 76 votação e referendada com 09 (nove) votos favoráveis. **1.3. Resolução ad**
 77 **referendum 11/2025.** Foi exibida a Resolução 11/2025. Esta resolução altera os
 78 Termos de Concessão e Aceitação de Monitoria, anexos da Resolução CGRAD nº
 79 11/22, de 12 de agosto de 2022, que consolida o Regulamento das Atividades de
 80 Monitoria dos Cursos de Graduação do CEFET-MG. A **Profa. Giani David** explicou
 81 que a auditoria interna verificou a necessidade da alteração de que trata a
 82 resolução. Como havia um prazo dar uma devolutiva à auditoria, a resolução
 83 precisou ser feita *ad referendum*. O **Prof. Moacir França** abriu espaço para
 84 considerações. Não houve comentários. A Resolução 11/2025 foi colocada em
 85 votação e referendada com 10 (dez) votos favoráveis. **2. Recomposição de**
 86 **Comissões. 2.1. Comissão responsável pelo desenvolvimento de proposta de**
 87 **Regulamento do Processo de Mobilidade Acadêmica e Regulamento de**
 88 **Validação de disciplinas cursadas em Mobilidade Acadêmica.** A **Profa. Giani**
 89 **David** explicou que a comissão precisa de um novo presidente, tendo em vista a
 90 saída do Prof. Murillo Ferreira, e perguntou ao Prof. Leandro Henrique e ao Prof.
 91 Gustavo Montes se um dos dois gostaria de assumir a presidência. O **Prof.**
 92 **Gustavo Montes** aceitou assumir a presidência da comissão. A **Profa. Giani David**
 93 perguntou se algum conselheiro gostaria de entrar na comissão. Não houve
 94 pronunciamentos. A recomposição da comissão, com os membros Gustavo Montes
 95 – presidente, Leandro Henrique, Hermes Augusto, Isabel Cristina e Mateus
 96 Mendes, com o prazo de 60 (sessenta) dias, foi colocada em votação e aprovada
 97 com 11 (onze) votos favoráveis. **3. Regulamento Geral dos Estágios**
 98 **Supervisionados dos Cursos de Graduação.** O **Sr. Pedro Henrique** lembrou que
 99 esse regulamento é fruto de um trabalho de uma comissão constituída há mais
 100 tempo. À época, optou-se por não aprovar o texto de imediato, pois os projetos

101 pedagógicos estavam em revisão e as diretrizes estavam sendo discutidas no
102 CEPE. Havia, portanto, algumas incertezas. A minuta de regulamento foi
103 compartilhada com os professores, foram ouvidos também os servidores do setor
104 de estágio que operacionalizam o processo e houve sugestões e propostas que,
105 discutidas, ajudaram a compor essa versão do documento. O **Sr. Pedro Henrique**
106 iniciou a apresentação da minuta do regulamento comentando o Capítulo I – Dos
107 Estágios e suas Finalidades. A **Profa. Kécia Aline** perguntou se o §3º do Art. 1º
108 possui alguma incongruência com a legislação, relacionada à formação do
109 estudante. O **Sr. Pedro Henrique** explicou a escolha mais abrangente do texto.
110 Sobre a nomenclatura que consta no Art. 2º, “Atividade Específica de Estágio”, a
111 **Profa. Kécia Aline** questionou a necessidade da palavra “Específica”. Ela chamou
112 atenção para o fato de essa nomenclatura aparecer de formas diferentes ao longo
113 do texto. Quanto ao estágio não obrigatório, a **Profa. Kécia Aline** considera que a
114 minuta do regulamento o burocratizou muito. Perguntou, por fim, por que o aluno
115 terá que fazer duas matrículas na atividade de orientação. Respondendo à última
116 pergunta, o **Sr. Pedro Henrique** disse que poderia ser uma só, mas não foi assim
117 que ficou estabelecido nas diretrizes do CEPE. Sobre o termo “Atividade Específica
118 de Estágio”, o **Sr. Pedro Henrique** explicou que é a nomenclatura que consta no
119 sistema. Ele afirmou ter buscado padronizar as nomenclaturas de modo que os
120 interessados, ao lerem o PPC, o contrato e o sistema, consigam ir ao regulamento
121 e entender como essas terminologias se conectam. A **Profa. Kécia Aline** perguntou
122 se não poderia ser usado um termo só no documento inteiro, para evitar dúvidas.
123 No seu entendimento, a nomenclatura deveria ficar conforme está nas diretrizes
124 dos cursos de graduação. O **Sr. Pedro Henrique** concordou em padronizar os
125 termos no documento. Ficou combinado que se incluía uma referência como anexo
126 fazendo a equiparação das terminologias do regulamento para fins dos casos de
127 uso do sistema de gestão acadêmica. A **Profa. Giani David** solicitou que a citação
128 da Resolução CEPE-18-2022, que estava no Art. 2º, fosse movida para os
129 “considerandos” do documento. Em relação ao Art. 3º, a **Profa. Kécia Aline**
130 observou que há momentos em que o documento usa o termo estudante e há
131 momentos em que usa outros termos para se referir ao estudante. Ela sugeriu que
132 isso fosse padronizado, usando-se o termo estudante ao longo de todo o
133 regulamento. O **Prof. Frederico Keizo** afirmou que enviará por e-mail sugestões
134 de correção de forma baseadas no modelo de Atos Normativos do CEFET-MG.
135 Sem mais comentários, o Capítulo I do Regulamento Geral dos Estágios
136 Supervisionados dos Cursos de Graduação foi colocado em votação com as
137 alterações propostas e aprovado com 11 (onze) votos favoráveis. O **Sr. Pedro**
138 **Henrique** realizou a leitura do Capítulo II. Não houve propostas de alterações no
139 texto. O Capítulo II foi colocado em votação e aprovado com 10 (dez) votos
140 favoráveis. O **Sr. Pedro Henrique** iniciou a leitura do Capítulo III. O **Prof. Frederico**
141 **Keizo** perguntou se os alunos da antiga matriz curricular continuam cobertos por
142 essa norma, considerando que para eles o estágio é disciplina e no regulamento
143 fala-se de atividade. O **Sr. Pedro Henrique** disse que será estabelecido nas
144 disposições transitórias que o novo regulamento só vai valer para a matriz nova.
145 Para os alunos da matriz antiga, continuará sendo aplicado o regulamento antigo.
146 A **Profa. Kécia Aline** perguntou se o local de estágio e a unidade concedente de
147 estágio, que aparecem no texto, referem-se à mesma instituição. O **Sr. Pedro**
148 **Henrique** explicou que a unidade concedente de estágio é o CNPJ, já o local de
149 estágio é o local prático, podendo haver uma unidade concedente com mais de um
150 local. A **Profa. Kécia Aline**, em seguida, afirmou que não está definido na minuta

151 do regulamento o que é o agente de integração. O **Sr. Pedro Henrique** incluirá
152 posteriormente no texto essa definição. Prosseguiu-se com a leitura, e a **Profa.**
153 **Kécia Aline** questionou se o §2º do Art. 9º, que explicita que o estágio poderá ser
154 realizado no próprio CEFET-MG, é mesmo necessário. O **Prof. Moacir França**
155 opinou que é necessário explicitar, pois, caso contrário, algum estudante poderia
156 ser impedido, futuramente, de fazer o estágio no próprio CEFET-MG. A **Profa.**
157 **Kécia Aline** questionou, nesse caso, a parte do texto que diz que, para que o
158 estágio seja realizado no CEFET-MG, a atividade desenvolvida deverá ser
159 compatível com o perfil profissional previsto no PPC. O **Prof. Reginaldo Braga**
160 sugeriu que essa parte seja retirada. Ele argumentou que o texto do caput do Art.
161 9º já contempla o CEFET-MG. Ficou decidido que o §2º do Art. 9º será mantido e
162 foi feito um ajuste nele. A **Profa. Kécia Aline** questionou se o estágio ser de fluxo
163 contínuo funcionará. Sobre a avaliação, a **Profa. Kécia Aline** afirmou que não fica
164 explícito a quem ela cabe. O **Sr. Pedro Henrique** disse que o fluxo contínuo foi a
165 premissa básica quando as diretrizes do estágio começaram a ser construídas. A
166 ideia é que ele funcione para que, à medida em que os alunos conseguem os
167 estágios, eles possam cumpri-los. Ao invés de haver um professor que marca a
168 apresentação no final do semestre, como havia quando o estágio era disciplina, há
169 um coordenador de estágio, que tem orientadores, e esses orientadores, junto com
170 as coordenações, definem, ao longo do ano, quando ocorrerão os seminários em
171 que os alunos apresentarão os seus relatórios de estágios. Assim, essas datas
172 definidas não ficarão mais vinculadas ao calendário acadêmico. Comentando o Art.
173 11, o **Prof. Reginaldo Braga** questionou que a definição do tempo de atuação
174 mínimo em cada UCE (unidade concedente de estágio) seja atribuída por cada
175 colegiado. O **Prof. Moacir França**, em consonância com o questionamento do Prof.
176 Reginaldo Braga, sugeriu que essa definição de tempo de atuação mínimo seja
177 retirada do Art. 11. Essa definição foi então retirada. No Art. 12, o **Sr. Pedro**
178 **Henrique** expôs que caberá ao Conselho de Graduação decidir se a validade das
179 atividades de pesquisa científica, extensão e inovação e ao desenvolvimento
180 tecnológico para cumprimento da carga horária obrigatória de atividade de estágio
181 supervisionado ficará a critério do colegiado do curso. O **Prof. Reginaldo Braga**
182 expôs que, na sua visão, o colegiado não teria que opinar sobre isso. Ele acredita
183 que essas atividades devem ser válidas. O **Sr. Pedro Henrique** concordou com o
184 Prof. Reginaldo Braga. A **Profa. Kécia Aline** opinou que essa discussão cabe sim
185 ao colegiado. Ela disse que esse assunto é definição de PPC e chamou a atenção
186 para a existência de uma realidade diferente em cada curso. O **Sr. Mateus Mendes**
187 se manifestou favoravelmente à validade das atividades de pesquisa científica,
188 extensão e inovação e ao desenvolvimento tecnológico para cumprimento da carga
189 horária obrigatória de atividade de estágio supervisionado. O **Prof. Moacir França**
190 disse que o Conselho poderia chegar a um ponto de consenso: se houver a
191 previsão no PPC do curso, será permitido realizar o aproveitamento objeto da
192 presente discussão. Sugeriu que seja retirada do Art. 12 qualquer referência ao
193 colegiado, levando em consideração que este é um órgão no qual há rotatividade,
194 o que pode gerar uma mudança constante de posicionamento. No §2º do Art. 14, a
195 **Profa. Kécia Aline** questionou se a tradução por servidor público que ateste
196 domínio da respectiva língua estrangeira deveria ficar a critério do colegiado. Foi
197 retirada do texto a parte “a critério do colegiado”. A **Profa. Kécia Aline** questionou
198 a necessidade da tradução, no caso de línguas muito conhecidas, como o inglês e
199 o espanhol. Ela perguntou se essa é uma obrigação legal. O **Sr. Pedro Henrique**
200 disse que a tradução não é uma obrigação prevista em lei. Concordou-se então que

se acrescente ao Art. 14 que o colegiado terá competência para dispensar a tradução. Finalizadas a leitura e a discussão do Capítulo III, este foi colocado em votação e aprovado com 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Em seguida, com 9 (nove) votos favoráveis, o Conselho decidiu interromper a discussão do Regulamento Geral dos Estágios Supervisionados dos Cursos de Graduação, que será retomada em uma reunião futura. **4. Apresentação de Pareceres de Comissões. 4.1. Parecer da comissão responsável pela análise da proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração, Campus Nova Gameleira.** A Profa. Luciana Alvarenga realizou a apresentação do parecer. Com base na análise do processo, a comissão responsável pela análise considera que todas as alterações recomendadas foram realizadas e estão em conformidade com as resoluções vigentes, atendendo a todos os itens da Instrução Normativa DIRGRAD/CEFET-MG Nº 1/23. A comissão relatou que aprova o documento elaborado pela comissão de elaboração. O **Prof. Milney Chasin**, membro da comissão, reforçou que houve efetivamente uma reestruturação a partir das novas DCNs de Administração e que o trabalho da comissão de elaboração foi realizado com qualidade. O **Sr. Mateus Mendes** completou as manifestações da comissão dizendo que o trabalho que foi entregue está condizente com o que anseia o curso e o que anseia o CEFET-MG. Não houve comentários de outros membros. O parecer da comissão responsável pela análise da proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração, Campus Nova Gameleira, foi colocado em votação e aprovado com 10 (dez) votos favoráveis. **4.2. Parecer da comissão responsável pela análise da proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Energia, Campus Contagem.** O **Prof. Frederico Keizo** realizou a apresentação do parecer. A comissão de análise relatou que recomenda a aprovação do PPC de Engenharia de Energia do Campus Contagem. A comissão solicita uma verificação nas tabelas. O **Prof. José Leôncio**, membro da comissão, ressaltou que a questão da quantidade de professores a serem contratados é o mais preocupante. O **Prof. Milney Chasin** disse que também se preocupa com essa questão. A **Profa. Flávia Spitale** se manifestou dizendo que não sabe se é autonomia do CGRAD julgar a respeito da contratação de professores. O **Prof. Moacir França** esclareceu que a responsabilidade de verificar as condições objetivas para a oferta do curso é do Conselho Diretor. Ele propôs que, caso o Conselho aprove o PPC, seja deixada clara para o CEPE a preocupação relacionada a essa demanda por um número expressivo de professores. A **Profa. Kécia Aline** desejou confirmar se a comissão colocou essa questão no parecer, o que foi confirmado pelo **Prof. Frederico Keizo**, e disse que, embora não seja competência do CGRAD dizer se o CEFET-MG terá ou não professores para o curso, considera importante que o CGRAD manifeste essa preocupação. A **Profa. Kécia Aline** também falou a respeito da importância da verificação de demanda pelos cursos que se pretendem abrir e dos recursos necessários para tanto. O **Prof. Moacir França** afirmou que essa preocupação ficará registrada no despacho que será encaminhado ao CEPE. Não havendo mais manifestações, o parecer da comissão responsável pela análise da proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Energia, Campus Contagem, foi colocado em votação e aprovado com 10 (dez) votos favoráveis. **5. Discussão. 5.1. Pedido de Credenciamento do Diretório Acadêmico do Curso de Engenharia Civil, Campus Varginha. Processo 23062.058399/2024-74.** A Profa. Luciana Alvarenga informou que foi enviada toda a documentação que estava sendo solicitada e que o Diretório Acadêmico do curso já está em atuação, mas ainda não

está credenciado. Não houve nenhuma pergunta ou comentário. O pedido de credenciamento do Diretório Acadêmico do Curso de Engenharia Civil, Campus Varginha foi colocado em votação e aprovado com 10 (dez) votos favoráveis. **6. Informes.** Não houve nenhum informe. O **Prof. Moacir França** agradeceu a participação de todos, desejou boas férias aos professores e encerrou a reunião às dezessete horas e cinquenta minutos, e eu, Arthur Ribeiro da Silva, secretário da Diretoria de Graduação, lavro a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e pelos demais membros presentes na reunião.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Graduação

Profa. Giani David Silva

Diretora Adjunta de Graduação

Prof. Adilson Mendes Ricardo

Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

Profa. Flávia Spitale Jacques Poggiali

Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

Prof. José Leôncio Fonseca de Souza

Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

Profa. Kécia Aline Marques Ferreira

Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

Profa. Luciana Alvarenga Santos

Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

Prof. André Guimarães Ferreira

Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

Profa. Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende

Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

Prof. Frederico Keizo Odan

Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

Prof. Gustavo Montes Novaes

Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

Prof. Leandro Henrique Santos

Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

Prof. Reginaldo Braga de Sousa

Membro titular da área das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes

Profa. Edilaine Gonçalves Ferreira de Toledo

301 Membro suplente da área das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística,
302 Letras e Artes

303

304 **Prof. Milney Chasin**

305 Membro suplente da área das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística,
306 Letras e Artes

307

308 **Sr. Huener Silva Gonçalves**

309 Membro titular dos servidores técnico-administrativos

310

311 **Sra. Michelli Henriques Campos**

312 Membro titular dos servidores técnico-administrativos

313

314 **Sr. Mateus Mendes de Souza**

315 Membro titular dos discentes

316

317 **Sr. Pedro Henrique Dias de Souza**

318 Convidado

ATA Nº 16/2025 - DIRGRAD (11.51)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 09:53)

ADILSON MENDES RICARDO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DECOMTM (11.63.11)

Matrícula: ###493#8

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 17:54)

ANDRE GUIMARAES FERREIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DEMAT (11.55.06)

Matrícula: ###110#5

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 14:19)
EDILAINE GONÇALVES FERREIRA DE TOLEDO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DFGVG (11.64.03)

Matrícula: ###532#7

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 15:01)
FLAVIA AUGUSTA GUILHERME GONCALVES

REZENDE

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DEQUI (11.55.09)

Matrícula: ###920#8

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 13:48)

FLAVIA SPITALE JACQUES POGGIALI

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DEC (11.56.07)

Matrícula: ###908#6

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 15:35)

FREDERICO KEIZO ODAN

CHEFE - TITULAR

DCTA (11.55.03)

Matrícula: ###928#7

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 14:44)

GIANI DAVID SILVA

DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO

DIRGRAD (11.51)

Matrícula: ###343#1

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 10:15)

GUSTAVO MONTES NOVAES

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DECOMLP (11.61.11)

Matrícula: ###772#6

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 14:06)

HUENER SILVA GONCALVES

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCSF (11.55.04)

Matrícula: ###995#9

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 13:36)

JOSE LEONCIO FONSECA DE SOUZA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DEM (11.56.09)

Matrícula: ###957#3

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 11:13)

KECIA ALINE MARQUES FERREIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DECOM (11.56.03)

Matrícula: ###709#1

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 13:14)

LEANDRO HENRIQUE SANTOS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DMCAX (11.57.04)

Matrícula: ###560#3

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 15:23)

LUCIANA ALVARENGA SANTOS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DECVG (11.64.11)

Matrícula: ###697#2

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 10:13)

MICHELLI HENRIQUES CAMPOS

SECRETARIO - TITULAR

CECOMDV (11.51.24)

Matrícula: ###631#6

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 12:32)

MILNEY CHASIN

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 13:59)

MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCSF (11.55.04)
Matrícula: ###118#5

PRESIDENTE - TITULAR
CGRAD (11.81.02)
Matrícula: ###233#5

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 12:09)
REGINALDO BRAGA DE SOUSA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCSA (11.56.04)
Matrícula: ###185#2

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 10:46)
MATEUS MENDES DE SOUZA
DISCENTE
Matrícula: 2017#####4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **d2b9e861fb**